



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**MENSAGEM N.º 89/2019**  
**De 16 de outubro de 2019**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).

Vale referir que a entidade está sob requisição Administrativa desde o final do ano de 2018, e tais medidas vão ao encontro dos interesses perseguidos pela Prefeitura de São Roque, especialmente por intermédio do Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque.

Não se pode perder de vista que a prestação de um serviço de saúde público no Pronto Atendimento é necessidade local devidamente demonstrada pelos setores da administração pública ao longo do tempo, de sorte que fica também por esse ângulo justificada a iniciativa contida nesse projeto de lei.

O presente projeto de lei visa viabilizar financeiramente a conclusão da reforma do citado Pronto Atendimento. No tocante a Obra, importante destacar que diversos pontos, como a instalação de portas, janelas, louças sanitárias, vidros, sistema de ar-condicionado, além de término da rede elétrica, pintura, rede lógica, entre outros pontos, estão sendo executados.

Ainda, com a Obra, em fase de conclusão, busca-se uma melhor adequação do espaço físico colocado à disposição da população atendida no local, como por exemplo, estabelecimento de entrada especial para recebimento dos casos de maior gravidade trazidos por ambulâncias.

Enfim, tal Obra guarda relação direta com a melhora na prestação do serviço público de saúde, o que de fato se coaduna com a preocupação da administração pública municipal, sendo certo que a população ali atendida será extremamente beneficiada com essa medida.

Ainda, importante observar que os repasses serão feitos na medida em que forem feitas as medições pela fiscalização.

af



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Sendo assim, espera a compreensão de Vossas Excelências para que, mais uma vez, o Poder Legislativo Municipal possa contribuir para a melhora deste importante e essencial serviço público de saúde que está sendo prestado nas dependências da centenária Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, nos termos do convênio firmado.

Caso necessário, os Diretores da Prefeitura de São Roque estão à disposição dos N. Edís para esclarecimentos sobre o presente projeto de lei.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
**PREFEITO**

**Ao Exmo. Sr.**  
**Mauro Salvador Sgueglia de Góes**  
**DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de**  
**São Roque – SP**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**PROJETO DE LEI N.º 89, de 16/10/2019**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

(668) 01.09.11.10.302.0049.2074.4.4.50.51.00 .....R\$ 344.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia

(669) 01.09.11.10.302.0049.2074.4.4.50.52.00 .....R\$ 142.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Equipamento e Material Permanente

Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia

**Total: .....R\$ 486.000,00**

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes da anulação parcial da seguinte dotação da Câmara Municipal:

(583) 02.30.30.01.031.0003.2303.3.1.90.11.00 .....R\$ 486.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios

**Total: .....R\$ 486.000,00**

Art. 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/10/2019**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTL

DIVISÃO DE ARQUITETURA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO Nº 087/2019**

**Interessado/Proprietário: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
SÃO ROQUE**

**CPF/RG/CNPJ(interessado):70.945.939/0001-70**

**Local da obra: RUA SANTA ISABEL Nº 186**

**Bairro: CENTRO**

**Cadastro : 10125300**

Tendo em vista o constante no processo sob protocolo nº 11249/19, fica **AUTORIZADO** a execução de **REFORMA SEM AMPLIAÇÃO EM ÁREA CONSTRUÍDA DE 707,00 m<sup>2</sup>**, conforme projeto apresentado, tendo como responsável técnico o Arquiteto Silas de Oliveira Conceição – CAU A114330-1 – RRT 0000006577724, no imóvel localizado no endereço acima mencionado, observando-se que o local deverá ser sinalizado de acordo com as Normas Técnicas de Segurança.

\*\* Alvará de Autorização válido por de 12 (doze) meses – Art. 24 §1º – Lei Comp.41/06\*\*

**São Roque, 30 de Setembro de 2019**

**Arq. Rosa Fortis Ribotta  
Chefe de Divisão de Arquitetura**





Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Estado de São Paulo  
Departamento de Saúde  
Vigilância Sanitária Municipal  
Rua Alfredo Salvelti, 129 – Tel./Fax: (11)47844894.  
[visa@saoroque.sp.gov.br](mailto:visa@saoroque.sp.gov.br)



**LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO**  
**DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE**

Nº LTA 031/19 DATA DO DEFERIMENTO: 04/10/2019

Nº PROCESSO: 235/19  
Nº PROTOCOLO: 11249/19 DATA DO PROTOCOLO: 09/08/2019  
TIPO DE ESTABELECIMENTO: PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
AGRUPAMENTO:  
CNAE: 8610-1/02- ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.  
PROJETO AVALIADO: REFORMA E ADAPTAÇÃO EM EDIFICAÇÃO EXISTENTE

RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE

CNPJ: 70.945.936/0001-70

LOGRADOURO: RUA SANTA ISABEL

Nº: 186

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA MARQUES

MUNICÍPIO: SÃO ROQUE

CEP: 18.130-565

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRÉA HELENA DE MORAES RODRIGUES

CPF: 122.789.698-03

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: SILAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO

CPF: 052.328.988-09

CAU Nº: A114330-1

UF: SP

PARECER CONCLUSIVO  
A EDIFICAÇÃO ATENDE A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

VER "RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO" E "CONDICIONANTES DO PROJETO" NAS DEMAIS FOLHAS QUE ACOMPANHAM ESTE DOCUMENTO. - TOTAL DE FOLHAS: 2.

Francisco José da Cruz Neto  
Chefe de Serviço de Saúde  
Vigilância Sanitária  
DOEN-SP 245.071

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

  
Diego Henrique Prestes  
Arquiteto  
Vigilância Sanitária  
CAU A136909-1





Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque - Rua Santa Isabel, 186  
Centro - Cep: 13130-565 - São Roque - SP - Tel: (11) 4719-9740

## RELATÓRIO TÉCNICO - MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA** de uma Unidade de Pronto Atendimento localizada à Rua Santa Isabel, 186, Centro, São Roque, São Paulo, de propriedade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

- **PREPARAÇÃO DO TERRENO:** O terreno não sofrerá alterações, haja vista que a construção permanecerá inalterada no pavimento térreo, sofrendo somente pequenos reforços estruturais.
- **MURO DE ARRIMO:** Na parte dos fundos e nas divisas laterais permanecerão os muros de arrimo existentes, que se encontram em perfeito estado de conservação. Serão mantidos e se preciso for, reforçados.
- **FUNDAÇÕES:** Nas alterações das paredes será escavado manualmente o terreno até a profundidade necessária para execução do tipo de fundação apropriada para a edificação.
- **IMPERMEABILIZAÇÕES:** Toda infraestrutura será tratada conforme as normas, sendo que as primeiras fiadas de blocos serão assentadas e revestidas com argamassa com impermeabilizante. Ainda, todas as lajes expostas que servem de cobertura, também receberão impermeabilização.
- **ESTRUTURA:** Em concreto armado vigas, pilares e lajes, em traço 1:3:3.
- **ALVENARIA:** As paredes serão executadas em bloco de concreto na espessura de 20 cm. As muretas serão de 10 cm
- **COBERTURA:** Com telhas de fibro-cimento, apoiadas em estrutura de madeira.
- **LAJE DE PISO e COBERTURA:** Em concreto armado maciça na espessura de 15 cm e 12 cm respectivamente.
- **FORRO:** O forro será executado em gesso, contínuo nas áreas críticas, e nas demais áreas, poderá ser removível. Tanto nas áreas críticas como nas semicríticas, terá acabamento resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes.
- **REVESTIMENTOS:** Serão executadas chapisco, emboço, reboco e massa fina para o exterior; e chapisco, emboço, reboco e massa corrida ou gesso em todos os compartimentos com exceção dos banheiros e cozinha na altura do pé-direito. Os revestimentos constituirão superfícies contínuas e monolíticas.
- **PINTURA:** Será executada em tinta látex acrílica ou óleo, lavável, para paredes internas e externas, e tinta óleo ou verniz nas esquadrias de madeira. As tintas utilizadas resultarão em superfícies resistentes aos processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.
- **PISOS:** Cerâmico - porcelanato sobre contra piso de concreto nos pavimentos de uso geral. E nos recintos de consulta, medicação, tratamento médico, emergência e enfermaria, será instalado piso vinílico hospitalar. A execução da junção entre o rodapé e o piso vinílico será arredondada de tal forma que permita a completa limpeza do canto formado.
- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Os condutores serão em PVC, com cabos antichama, caixas de passagem, pontos de luz, interruptores, também em PVC, obedecendo às normas da ABNT e normas da concessionária.



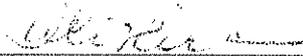
*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

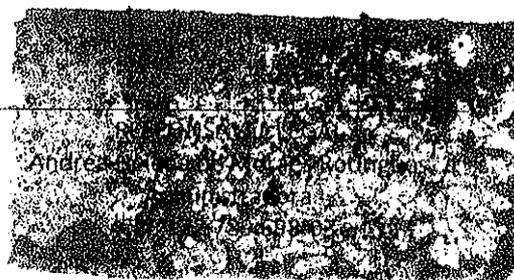
- **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:** A rede de água fria será executada com tubos de PVC nos diâmetros necessários e com capacidade para receber pressão conforme normas da ABNT e Concessionária. O reservatório atenderá ao disposto nos artigos 10 e 11 do Código Sanitário (Decreto 12.342/78). A rede de esgoto será executada com tubos em PVC no diâmetro de 100 e 150 mm, descarregando no ramal do logradouro, de acordo com as normas da ABNT e Concessionária. A rede de águas pluviais em tubos em PVC no diâmetro de 75 mm para as prumadas e tubos de 100 mm para a rede interna que receberão as águas das chuvas e lançarão na rede de águas pluviais do logradouro de acordo com as normas da ABNT e Concessionária.
- **INSTALAÇÕES ESPECIAIS:** Terá proteção contra raios, bem como toda a instalação necessária de combate a incêndios segundo as normas de segurança.
- **ESQUADRIAS:** Todas as portas terão as dimensões mínimas especificadas em planta, atendendo a RDC50/2002; as janelas serão em alumínio, atendendo as normas de ventilação e iluminação. Alguns ambientes terão iluminação e ventilação artificiais, conforme descrito abaixo.
- **VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E CLIMATIZAÇÃO:** nos espaços destacados em planta, haverá ventilação forçada por sistema de exaustão, atendendo o disposto na RDC50/2002 as conforme as normas ABNT relacionadas. Nos ambientes climatizados, as instalações serão executadas de acordo com as normas técnicas oficiais vigentes, inclusive quanto aos acessos para limpeza de dutos e componentes.
- **REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS:** os sistemas de ar comprimido e oxigênio medicinal serão executadas conforme disposto na RDC50/2002 e normas técnicas correlatas.
- **CALÇADA E ARRUAMENTO EXTERNO:** A área externa terreno terá uma calçada rodeando toda a construção para evitar infiltrações e facilitar a circulação externa. Também haverá uma rua de acesso para a área de manobra destinada ao estacionamento de emergência das ambulâncias.

São Paulo, 14 de Junho de 2019,



PROPRIETÁRIO

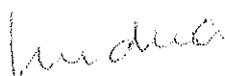
Irmandade da Santa Casa  
de Misericórdia de São Roque  
CNPJ: 70.945.936/0001-70




RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Silas de Oliveira Conceição  
Arquiteto  
CAU A114330-1



Arq. Rosa Fôris Ribotta  
Chefe de Divisão de Arquitetura - 36  
C.A.U. 6.12909-7





**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
**Estado de São Paulo**

Departamento de Saúde  
Vigilância Sanitária Municipal  
Rua Alfredo Salvelti, 129 – Tel./Fax: (11)47844894.  
[visa@saoroque.sp.gov.br](mailto:visa@saoroque.sp.gov.br)



Nº. LTA 031/19

DATA DO DEFERIMENTO:

04/10/2019

**RELATORIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO**

**EM ANÁLISE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DO LOCAL, VERIFICAMOS QUE O PROJETO DESTINA-SE A REFORMA DA ÁREA DO PRONTO ATENDIMENTO QUE ATENDE AOS REQUISITOS FÍSICOS FUNCIONAIS MÍNIMOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E QUE DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.**

ÁREA CONSTRUÍDA: 707 M<sup>2</sup>.  
RRT: 0000006577724.

ESTE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA) TEM VALIDADE SOMENTE SE ACOMPANHADO DO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMORIAL DE ATIVIDADES RESPECTIVOS.

**CONDICIONANTES DO PROJETO**

1. NO ATO DE VISTORIA PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE “LICENÇA DE FUNCIONAMENTO”, SE FOR COMPROVADO ALGUMA IRREGULARIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OU DA SAÚDE DO TRABALHADOR, PODERÁ SER SOLICITADO A CORREÇÃO DO PROJETO.
2. ESTE LAUDO NÃO EXIME O INTERESSADO DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE LEGISLAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO, CETESB, CORPO DE BOMBEIROS E EM ESPECIAL O CÓDIGO DE OBRAS E DE ZONEAMENTO.
3. ESTE DOCUMENTO TERÁ VALOR LEGAL SE ACOMPANHADO DO PROJETO ARQUITETÔNICO QUE O ORIGINOU.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:**

NOME: FRANCISCO JOSE DA CRUZ NETO

CPF: 355.496.528-62

COREN: 255.071

ASSINATURA:

Francisco José da Cruz Neto  
Chefe de Serviço de Saúde  
Vigilância Sanitária  
COREN-SP 255.071

NOME: DIEGO HENRIQUE PRESTES

CPF: 357.291.518-02

CAU: A136909-1

ASSINATURA:

Diego Henrique Prestes  
Arquiteto  
Vigilância Sanitária  
CAU A136909-1

*Luciana*

# PROJETO DE REFORMA

FOLHA  
01 / 02

REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA  
ASSUNTO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE  
PROPRIETÁRIO

RUA SANTA ISABEL, 186 - CENTRO  
LOCAL

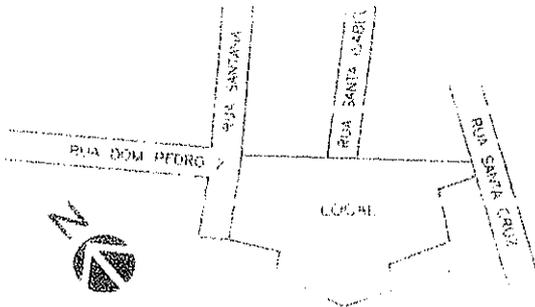
SÃO ROQUE - SP  
MUNICÍPIO

18.130-565  
CEP

12.661-04-114/6  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1:500  
ESCALA

SITUAÇÃO  
SEM ESCALA



DECLARAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA EMBENDELAÇÃO PRECISA  
NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO  
DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERREJO

PROPRIETÁRIO  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SÃO ROQUE  
CNPJ: 70.945.936/0001-70

*Jose Alves Miranda*  
Provedor  
21/9/2021

*Jose Alves Miranda*  
Provedor  
20/9/2021

ÁREAS (m<sup>2</sup>)

TERREJO ..... 24.420,12 m<sup>2</sup>  
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (EXISTENTE) ..... 5.508,00 m<sup>2</sup>  
UNIDADE P.A. (EXISTENTE, A REFORMAR) ..... 707,90 m<sup>2</sup>

RESPONSÁVEL TÉCNICA  
ANDRÉA HELENA DE MORAES RODRIGUES  
ADMINISTRADORA  
CPF: 122.789.698-03  
*Andréa Helena de M. Rodrigues*  
Administradora

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ARQ. SILAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO  
C.A.U. A114330-1  
R.R.T. 0000006577724

VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SÃO ROQUE

DEFERIDO EM 04/10/19  
ROC. N.º 235/19 LTA N.º 27/19

VÁLIDO SOMENTE SE ACOMPANHADO  
DOS MEMORAIS E LTA RESPECTIVOS

*Francisco Jose da Cruz Neto*  
Chefe de Serviço de Saúde  
Vigilância Sanitária  
COREN-SP 255.071

*Arq. Rosa Fortis Rios*  
Chefe de Divisão de Arquitetura  
CAU A 40286-7

*Diego Henrique Prestes*  
Arquiteto  
Vigilância Sanitária  
CAU A13586-7

*Andréa*

ESTIMATIVA PARA CONCLUSÃO

FORNECEDOR	SERVIÇO/MATERIAL	VALOR
A definir	Aplicação de massa corrida	R\$ 43.000,00
A definir	Pintura (interna)	R\$ 19.000,00
A definir	Pintura (externa)	R\$ 12.000,00
A definir	louças, metais, Acessórios e espelhos	R\$ 24.000,00
A definir	Pavimentação e paisagismo externo	R\$ 70.000,00
A definir	Cobertura para entrada emergência	R\$ 4.000,00
A definir	Substituição transformador + QGBT atual	R\$ 30.000,00
A definir	Projeto adequação da cabine primaria	R\$ 4.000,00
A definir	QGBT do Pronto Atendimento	R\$ 23.800,00
A definir	Instalação Combate Incêndio P.A (sensores+ cabo)	R\$ 30.000,00
A definir	Materiais Eletricos	R\$ 45.000,00
A definir	CFTV	R\$ 16.000,00
ENIMED	Infraestrutura gases medicinais	R\$ 82.700,00
ENIMED	Reguas de gases medicinais	R\$ 29.000,00
A definir	Mudança da TI	R\$ 40.000,00
ROVI	Tampas e bancadas em granito	R\$ 10.000,00
TEG	Frete portas	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 486.000,00</b>





Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

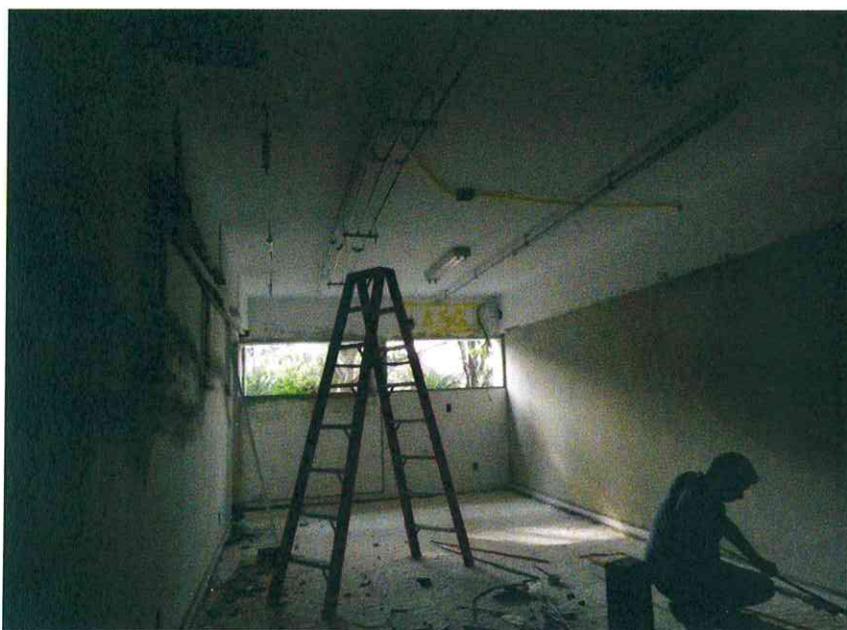
Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

## Relatório fotográfico

16 de outubro de 2019

Obra de reforma do Pronto Atendimento da Santa Casa de São Roque



**SALA DE  
OBSERVAÇÃO  
ADULTO MASCULINA**

Infraestrutura de  
gases medicinais,  
ar-condicionado e  
elétrica





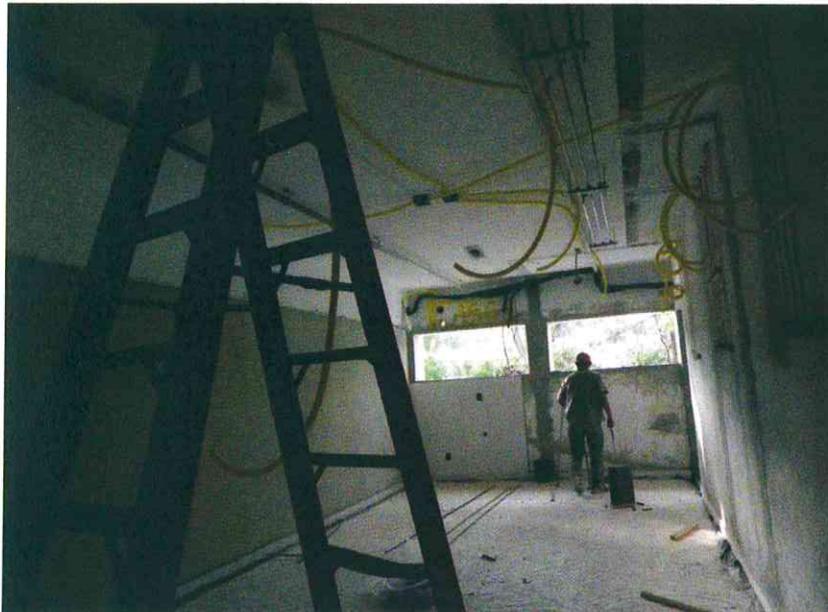
**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



**SALA DE  
OBSERVAÇÃO  
ADULTO FEMININO**



Infraestrutura de  
gases medicinais,  
ar-condicionado e  
elétrica



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



**SALA DE  
OBSERVAÇÃO  
ADULTO INFANTIL**



Infraestrutura de  
gases medicinais,  
ar-condicionado e  
elétrica



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



**POSTO DE  
ENFERMAGEM 2**



Bancadas, pia de granito, revestimento cerâmico e Infraestrutura de gases medicinais, ar-condicionado e elétrica.



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



**CORREDOR SALAS DE  
OBSERVAÇÃO**



Infraestrutura de  
gases medicinais,  
ar-condicionado e  
elétrica.



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



**BANHEIROS DE COLABORARES**

Revestimento cerâmico, Infraestrutura de gases medicinais, ar-condicionado e elétrica.





**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



**CORREDOR SALAS DE  
GESSO E SUTURA**



Infraestrutura de  
gases medicinais,  
ar-condicionado e  
elétrica.



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



#### **SALAS DE SUTURA**

Bancada, pia e  
Infraestrutura de  
gases medicinais,  
ar-condicionado e  
elétrica.





Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



#### EXPURGO

Bancada, pia e  
Infraestrutura de  
gases medicinais,  
ar-condicionado,  
esgoto e elétrica.





**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

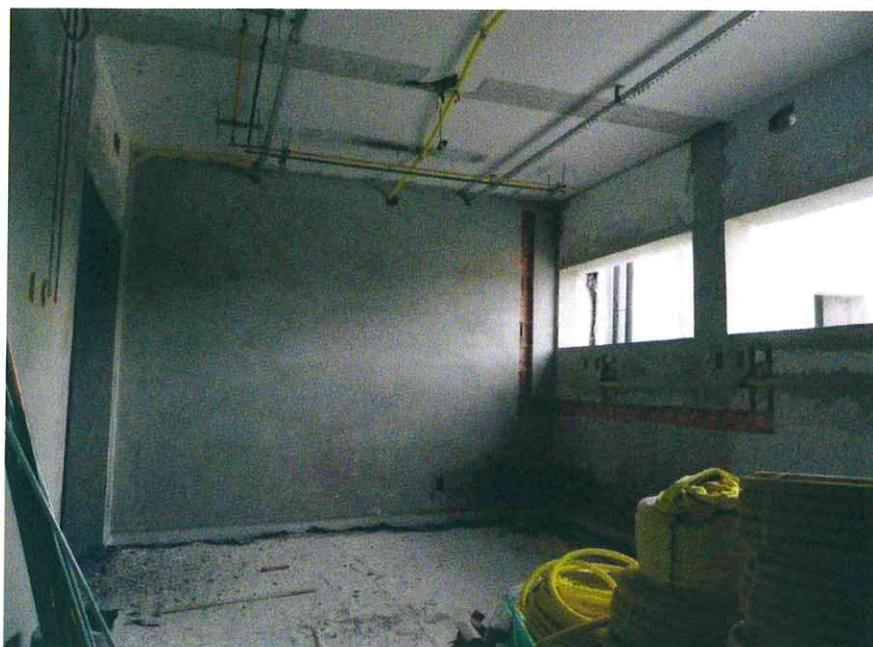
**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



### **SALA DE INALAÇÃO**

Infraestrutura de gases medicinais, ar-condicionado, e elétrica.





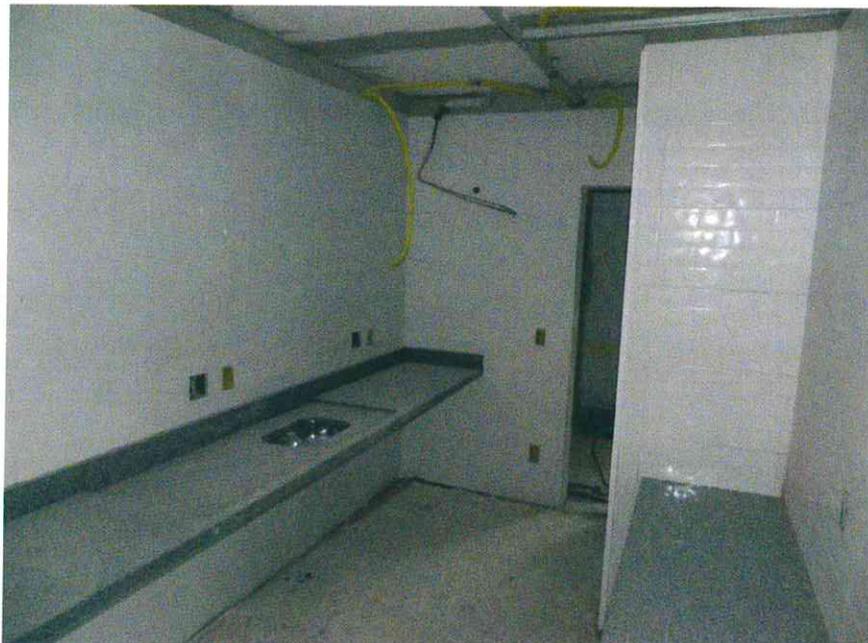
**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



**POSTO DE  
ENFERMAGEM 2**



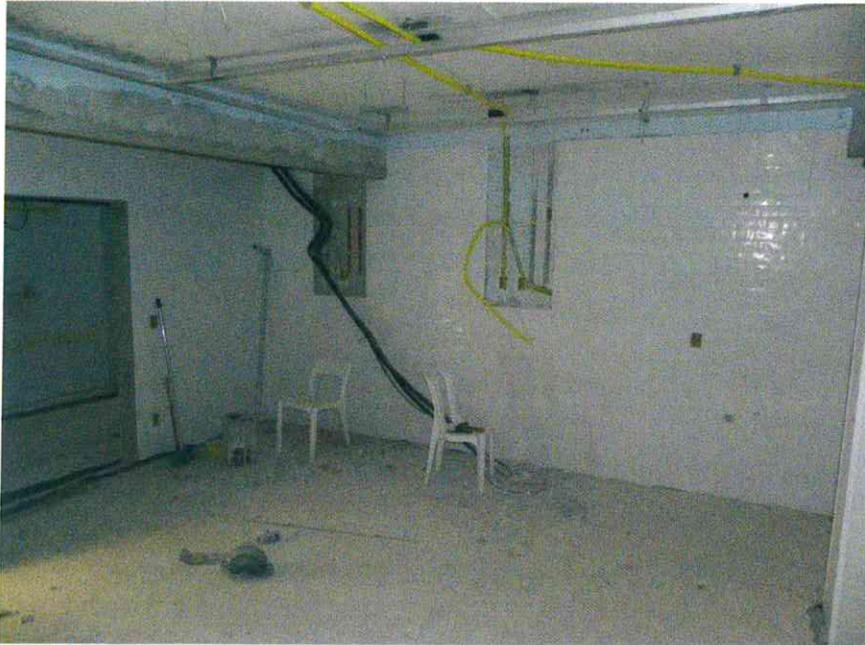
Bancadas, pia de granito, revestimento cerâmico e Infraestrutura de gases medicinais, ar-condicionado e elétrica.



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



**SOROTERAPIA/  
MEDICAÇÃO**

revestimento  
cerâmico e  
Infraestrutura de  
gases medicinais,  
ar-condicionado e  
elétrica.





**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

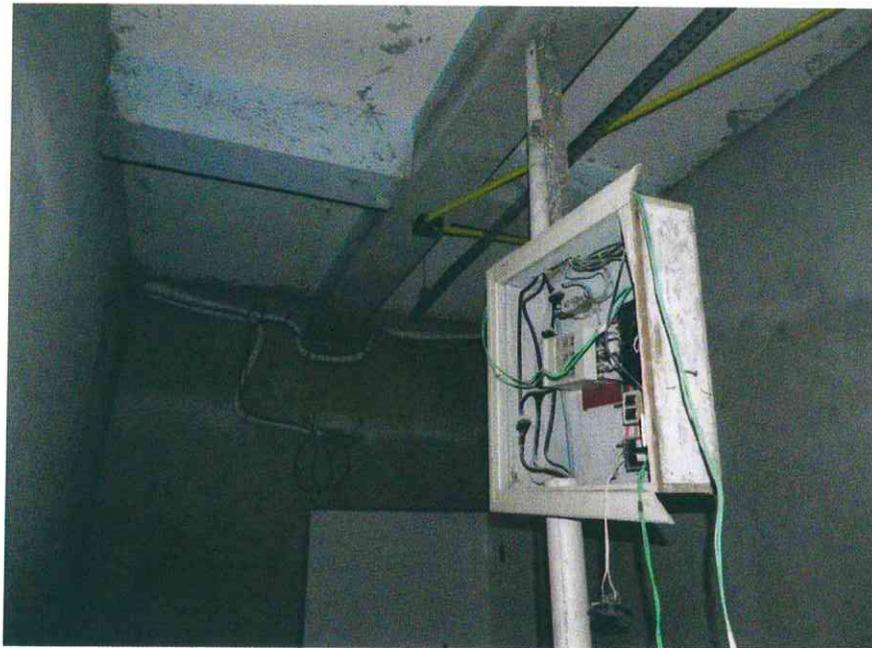
**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



### **CONSULTÓRIOS**

Infraestrutura de gases medicinais, ar-condicionado e elétrica.

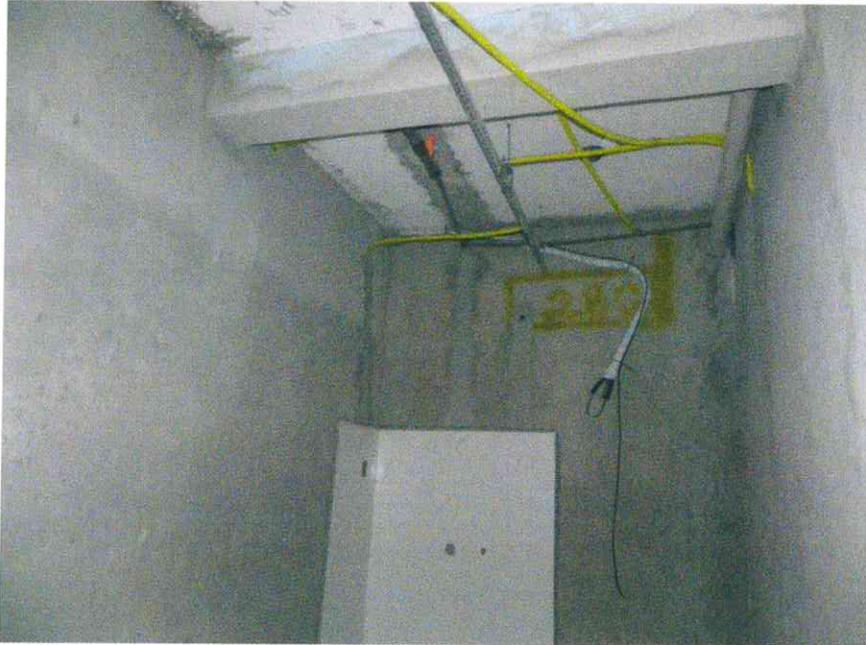




## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



### CONSULTÓRIOS

Infraestrutura de gases medicinais, ar-condicionado e elétrica.



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



**SALA DE ESPERA  
RECEPÇÃO**

ar-condicionado e  
elétrica.

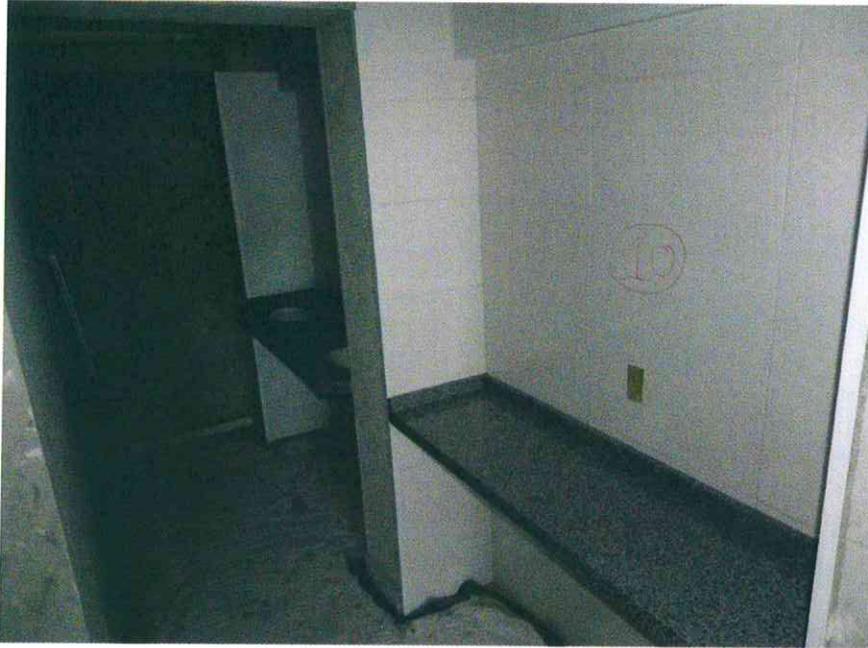




**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



**LAVATÓRIOS E  
TROCADOR  
RECEPÇÃO**

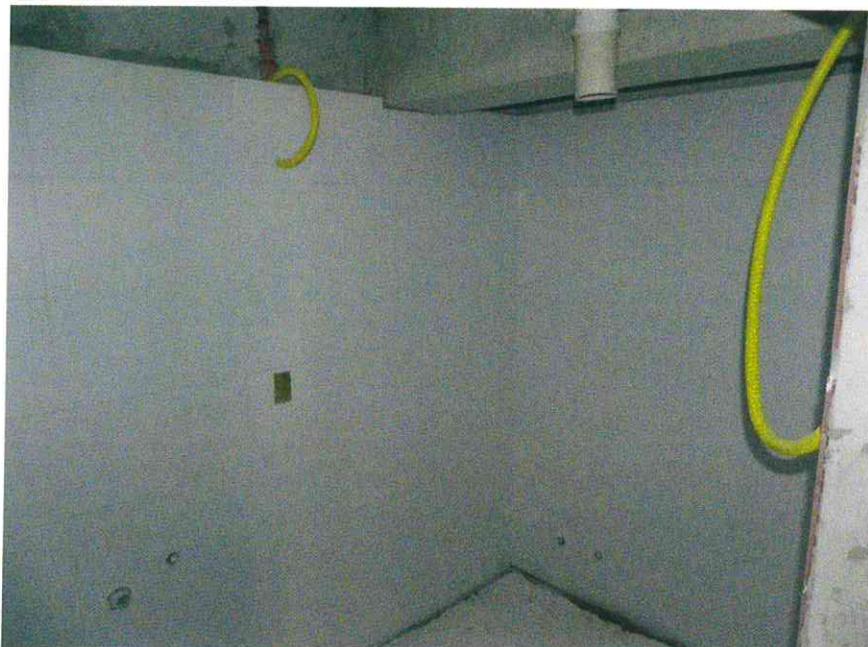
Bancada, pia granito,  
ar-condicionado e  
elétrica.



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



#### **Banheiros recepção**

Revestimento  
cerâmico, exaustão  
Infraestrutura de  
ar-condicionado e  
elétrica.





**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



**SALA DE  
EMERGENCIA**

Infraestrutura de  
gases medicinais,  
ar-condicionado e  
elétrica.





**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

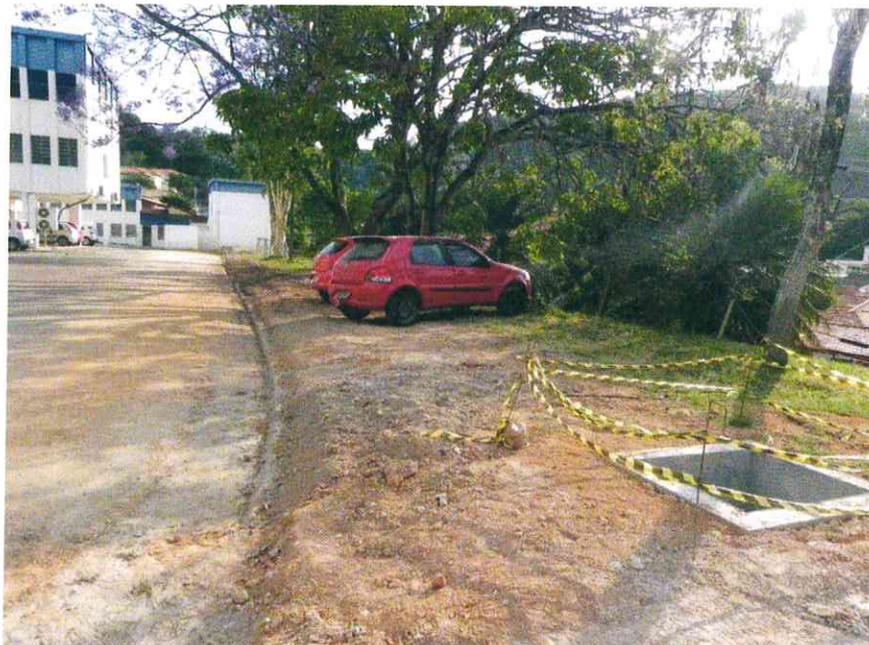
**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



#### **ÁREA EXTERNA**

Nova estrutura de alta  
tensão subterrânea e  
preparo de calçada  
para pavimentação





**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

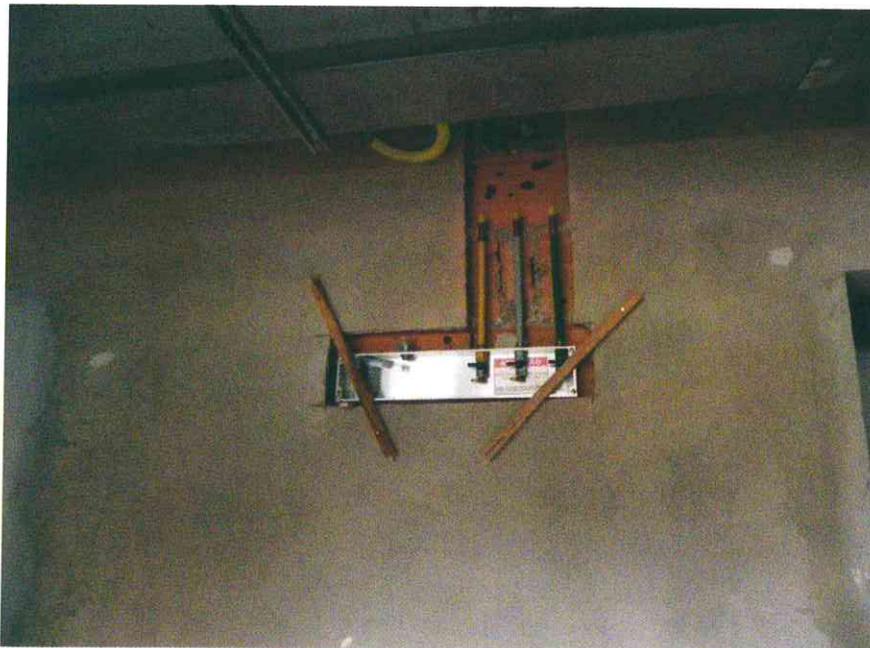
**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



#### **INFRAESTRUTURA DE GASES**

Nova estrutura de alta tensão subterrânea e preparo de calçada para pavimentação





## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

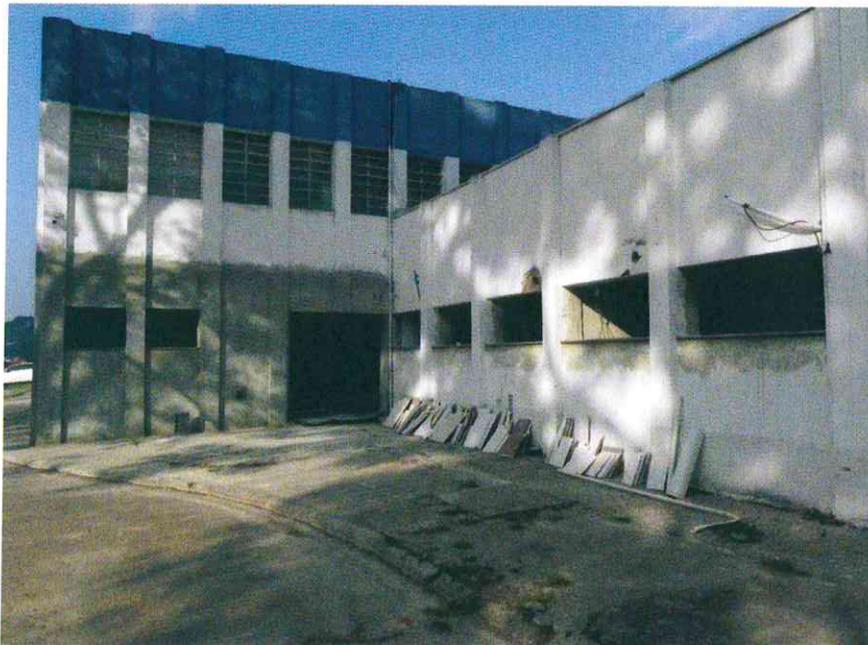
Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70



### VIDROS

Vidros temperados  
comprados prontos  
para serem instalados



### Entrada da Sala de Emergência

Instalação de  
cobertura para  
ambulância e pintura  
externa



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

---